



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Des. Armando de Souza Louzada, s/n - Bairro Mons. José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2020 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: FÍSICA PARA O ENEM

O Diretor-Geral do *campus* de Acaraú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110/GR de 09 de fevereiro de 2018, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 06 a 15 de março de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Física para o ENEM.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Preparar os discentes interessados e demais da sociedade civil para realizarem o ENEM.
- Trabalhar os conteúdos da área de física mais abordados nos exames nacionais anteriores.
- Potencializar o entendimento/cognição através das aulas e problemas objetivos compatíveis ou similares àqueles dos exames nacionais.
- Abordar e analisar possíveis temáticas que exigem conhecimentos entrelaçados a questões interdisciplinares das disciplinas ofertadas para suprir a carência daquelas que não foram ofertadas.:

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 30

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital **toda sociedade acarauense, visando um público discente com variadas faixas etárias, homens e mulheres, desde jovens até idosos, que trabalham formal/informalmente em diversas categorias profissionais ou modalidades de trabalho, além dos alunos das escolas de ensino médio da cidade, para permitir maior acesso social ao conhecimento e, conseqüentemente, a difusão do próprio IF externamente.**

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento do formulário de inscrição (link: www.bit.ly/fisicaENEM), no período de 06 a 15 de março de 2020.

4.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto.

- CPF.
- Comprovante de endereço com CEP.
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou declaração que está cursando o Ensino Médio atualmente.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Acaraú nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE/Campus Acaraú não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O acesso ao curso se dará através da matrícula dos primeiros que manifestarem interesse a partir da divulgação. Inicialmente, não será feito nenhum processo seletivo por se tratar da primeira experiência com o curso desta modalidade.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Acaraú convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 16 de março via e-mail para todos os candidatos inscritos e divulgada no site do IFCE (www.ifce.edu.br/acarau).

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Acaraú.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 18 de março à 01 de julho de 2020.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE - Campus de Acaraú, todas as quartas-feiras das 13h às 16:30.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

1. Movimento uniforme e uniformemente variado.
2. Leis de Newton e suas aplicações.

3. Trabalho e Energia.
4. Ondas e suas características.
5. Espelhos e lentes.
6. Calorimetria e as leis da termodinâmica.
7. Eletrostática.
8. Eletricidade e suas características.
9. Magnetismo.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	05 de março de 2020
Período de inscrição	06 a 15 de março de 2020
Divulgação dos candidatos classificados	16 de março de 2020
Início das aulas	18 de março de 2020
Previsão de término das aulas	01 de julho de 2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Acaraú reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Acaraú, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Acaraú.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Acaraú.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Acaraú, 05 de março de 2020.

Rosaline Ferreira de Oliveira

Coordenadora de Extensão e Relações Empresariais
IFCE/campus Acaraú

Manoel Paiva de Araújo Neto

Diretor-Geral
IFCE/campus Acaraú



Documento assinado eletronicamente por **Rosaline Ferreira de Oliveira, Coordenador(a) de Extensão e Relações Empresariais - Campus Acaraú**, em 04/03/2020, às 14:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 04/03/2020, às 17:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1455779** e o código CRC **CA82E4BD**.